

	Quantidades	
	Capital autorizado	Capital subscrito
	2007	2008
Ações ordinárias	30.000.000	24.987.329
Ações preferenciais:		
Classe A	60.000.000	48.677.679
Classe B	6.000.000	-
Classe C	1.200.000	-
	97.200.000	73.665.008

A todos os acionistas é garantido um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício ajustado de acordo com a legislação societária. As ações preferenciais não têm direito a voto, gozam de prioridade na distribuição de dividendos e participam integralmente nos resultados da Companhia, de modo que nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos, a qualquer título, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua emissão, preço e forma de integralização.

Capital estrangeiro:

De acordo com a legislação atual, o capital estrangeiro deve ser registrado junto ao Banco Central do Brasil, para permitir a remessa de dividendos e / ou repatriação de capital de acionistas residentes no exterior.

Em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o capital estrangeiro registrado no Banco Central do Brasil era de US\$ 129.346 mil e • 432 mil, sendo que não existem pedidos adicionais de registro pendentes de finalização pelo Banco Central.

Reserva de incentivos fiscais:

Refere-se aos benefícios da isenção e redução de imposto de renda sobre o lucro da exploração, vigorando por 10 anos a partir de 2003 e 2004 respectivamente, decorrentes das atividades exercidas em planta industrial (Barcarena - Pará), na área de atuação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, antiga Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (Nota 10.c). O valor de incentivos fiscais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foi R\$14.303 mil (R\$19.997 mil em 2006).

Dividendos:

Conforme disposição estatutária e, demonstrado abaixo, aos acionistas estão assegurado dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação societária brasileira. A distribuição aos acionistas do lucro do exercício é demonstrada como segue:

Dividendos propostos	2007	2006
Lucro líquido do exercício	67.400	124.759
Reserva de incentivo fiscal - Constituição	(14.303)	(19.997)
Reserva legal	(3.370)	(6.238)
Lucro líquido ajustado disponível para distribuição	49.727	98.524
Valor total dos dividendos propostos - 25% do lucro líquido disponível	12.432	24.631
Saldo remanescente - reserva para retenção de lucros	37.295	73.893

A Administração da Companhia está propondo a distribuição de dividendos equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado disponível para distribuição referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, "ad referendum" da Assembléia Geral. O saldo remanescente do lucro líquido do exercício foi transferido para reserva de retenção de lucros, com o objetivo de atender às necessidades de recursos para investimentos futuros.

Os dividendos de 2006 foram aprovados pelos acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2007 e pagos durante o exercício de 2007.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2006, foi aprovada pelos acionistas em Assembléia Geral Extraordinária a distribuição de dividendos sobre o saldo de lucros acumulados de 31 de dezembro de 2005, no valor de R\$36.620 mil.

12. OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS

	2007	2006
	R\$ Mil	R\$ Mil
Outras receitas operacionais	116	2.127
Outras despesas operacionais:		
Gastos com vazamento de bacia de rejeito	(10.023)	-
Outras	-	-
	(9.907)	2.127

Vazamento de bacia de rejeito

Em 12 de junho de 2007, ocorreu o vazamento de uma das bacias de rejeitos (Bacia nº. 03) da Companhia que perdurou por todo o referido dia, sendo que a correção do vazamento foi concluída por volta das 13h00min horas do dia seguinte, com a adoção de medidas corretivas de engenharia, tais como, a construção de barreiras de contenção. Durante esse período, 300.000 metros cúbicos de rejeitos (volume não auditado) vazaram, e deste cerca de dez por cento atingiram a pista de rolamento que separa a Companhia da área denominada Bairro Industrial, bem como a estrada que liga a fábrica ao porto da Companhia, atingindo também os igarapés Curuperê e Dendê e a área de preservação destes, atribuindo às águas uma coloração branca, que chegaram até as praias do Caripi, Conde

e Itupanema, sem, contudo, no entendimento da Administração da Companhia, ter prejudicado a preservação dos peixes, fauna, flora e o bem estar das populações humanas.

Em decorrência do vazamento, famílias foram remanejadas pela Defesa Civil Estadual para creches e colégio público e foram atendidas pela Companhia com fornecimento de alimentação, materiais de alojamento, produtos de higiene e atendimento médico e fornecimento de remédios e advogados, o que gerou um custo para empresa de R\$2.757 mil, que foram contabilizados na rubrica "Custo dos produtos vendidos".

Em 13 de junho de 2007, a Companhia foi autuada pelo órgão ambiental estadual, conforme processo Administrativo Punitivo nº. 215778/2007, ocasionando a interdição temporária das atividades da empresa até a data de 05 de julho de 2007. O valor total das multas, integralmente pagas em 2007, alcançou a quantia de R\$4.687 mil, sendo que R\$4.285 mil foi contabilizado na rubrica "Outras despesas operacionais" e R\$402 mil em "Custo dos produtos vendidos".

Finalmente, visando remediar e evitar novas ocorrências futuras, a Administração da Companhia construiu uma nova bacia em caráter emergencial (bacia 04), contabilizada no ativo imobilizado com valor total R\$3.117 mil e está construindo outra nova bacia (bacia 05), com capacidade de armazenar aproximadamente 2.100.000 m³ (dois milhões e cem mil metros cúbicos) de rejeitos (volume não auditado), além de recuperar a bacia 03 com impermeabilização total, garantindo a proteção integral do solo e do lençol freático da região. O custo com as bacias 03 e 05 estão classificados como imobilizado em andamento e foram incorridos R\$15.508 mil até 31 de dezembro de 2007.

A Administração da Companhia assinou, junto ao Ministério Público do Estado do Pará, o Termo de compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), cujo objetivo principal é a reparação integral do dano ambiental decorrente do acidente acima descrito. O valor total do referido TAC de R\$5.738 mil, referente principalmente a indenização de natureza civil pelos danos ambientais, foi contabilizado na rubrica "Outras despesas operacionais".

13. VARIAÇÕES CAMBIAIS, LÍQUIDAS

As variações cambiais podem ser assim demonstradas:

	2007	2006
	R\$ Mil	R\$ Mil
Variações cambiais:		
Contrapartida de ativos em moeda estrangeira	(9.695)	(7.151)
Contrapartida de passivos em moeda estrangeira	24.139	6.701
	14.444	(450)

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da Companhia encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2007 e 2006 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas.

A exposição líquida da Companhia ao mercado taxa de câmbio, substancialmente denominado em dólares norte-americanos, é a seguir demonstrada:

	Valor Contábil	2007	2006
Contas a receber com empresas relacionadas	48.064	56.716	
Obrigações com empresas relacionadas	(229.438)	(91.158)	
Exposição líquida	(181.374)	(34.442)	

A Companhia não manteve derivativos financeiros ou operações de "hedge" ou de "swap" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006.

15. SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguros em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e / ou responsabilidades. Tais coberturas garantem lucros cessantes, riscos de incêndios, alagamentos e outros eventos em montantes considerados suficientes pela Administração e podem ser assim demonstradas em 31 de dezembro de 2007:

	2007
Importância segurada de ativos	635.027
Lucros cessantes mais despesas fixas	90.624

16. ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO DE 2008

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº. 11.638, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entra em vigor a partir do exercício que se inicia em 1º de janeiro de 2008. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

As modificações na legislação societária brasileira são aplicáveis para todas as companhias constituídas na forma de sociedades anônimas, incluindo companhias de capital aberto, bem como estendem às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Conforme definido na Lei, considera-se de grande porte, para os fins exclusivos da referida Lei, a sociedade ou o conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$300 milhões. Adicionalmente, companhias de capital fechado poderão optar por observar as normas sobre demonstrações financeiras expedidas pela CVM para as companhias abertas.

Algumas alterações devem ser aplicadas a partir do início do próximo exercício, enquanto outras dependem de regulamentação por parte dos órgãos reguladores.

As principais modificações que poderão afetar a Companhia podem ser sumariadas como segue:

- Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa;
 - Possibilidade de manter separadamente a escrituração das transações para atender à legislação tributária e, na seqüência, os ajustes necessários para adaptação às práticas contábeis;
 - Modificação do conceito para valores registrados no diferido. Somente as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional;
 - Obrigatoriedade de a Companhia analisar, periodicamente, a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido, com o objetivo de assegurar que: (i) a perda por não-recuperação desses ativos é registrada como resultado de decisões para descontinuar as atividades relativas a referidos ativos ou quando há evidência de que os resultados das operações não serão suficientes para assegurar a realização de referidos ativos; e (ii) o critério utilizado para determinar a estimativa de vida útil remanescente de tais ativos com o objetivo de registrar a depreciação, amortização e exaustão é revisado e ajustado;
 - Requerimentos de que as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, sejam registradas: (i) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (ii) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior.
 - Criação de um novo subgrupo de contas, ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, para permitir o registro de determinadas avaliações de ativos a preços de mercado, principalmente instrumentos financeiros; o registro de variação cambial sobre investimentos societários no exterior avaliados pelo método de equivalência patrimonial (até 31 de dezembro de 2007 essa variação cambial era registrada no resultado do exercício); e os ajustes dos ativos e passivos a valor de mercado, em razão de fusão e incorporação ocorrida entre partes não relacionadas que estiverem vinculadas à efetiva transferência de controle.
 - Introdução do conceito de ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo.
 - Revogação da possibilidade de registrar: (i) prêmio recebido na emissão de debêntures; e (ii) doações e subvenções para investimento (incluindo incentivos fiscais) diretamente como reservas de capital em conta de patrimônio líquido. Isso significa que as doações e as subvenções para investimento passarão a ser registradas no resultado do exercício. Para evitar a distribuição como dividendos, o montante das doações e subvenções poderá ser destinado, após transitar pelo resultado, para reserva de incentivos fiscais.
 - Eliminação da reserva de reavaliação. Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até sua efetiva realização ou estornos até o fim do exercício social em que a Lei entrar em vigor.
 - Requerimento de que os ativos e passivos da Companhia a ser incorporada, decorrentes de transações que envolvam incorporação, fusão ou cisão entre partes independentes e vinculadas à efetiva transferência de controle, sejam contabilizados pelo seu valor de mercado.
- Em razão de essas alterações terem sido recentemente promulgadas e algumas ainda dependerem de regulamentação por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas, a Administração da Companhia ainda não conseguiu avaliar todos os efeitos que referidas alterações poderiam causar em suas demonstrações financeiras e nos resultados dos exercícios seguintes. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Michel Delville** (Vice-Presidente); **Ray Ernest Gay** (Conselheiro); **Paul Pierre Jacques Simon Bazireau**; (Conselheiro); **Denis Philippe Marie Musson** (Conselheiro); **Afonso Célio Pereira Guerra** (Conselheiro) – **DIRETORIA – Afonso Célio Pereira Guerra** (Diretor Presidente); **Ray Ernest Gay** (Diretor Vice-Presidente e Geral); **Milton Carlos Costantin** (Diretor de Operações); **Fábio Guilherme Louzada Martinelli** (Diretor Jurídico); **Rosivaldo da Gama Pantoja** – (Contador 009704/O-8).